



INDICAÇÃO Nº 237/2025

Os Vereadores signatários, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indicam que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que durante a primavera e o verão, a prefeitura de Quatro Barras, por meio das secretarias competentes, promova, com mais frequência, eventos como a Feira do Parque do Lago, disponibilizando modalidades como caiaques, stand-up paddle, pedalinhos, pesca recreativa e esportiva, passeios de buggy e cavalgadas aos participantes, sempre respeitando a legislação ambiental em vigor.

JUSTIFICATIVA

O parque do lago é um local especial dentro do município de Quatro Barras. Um local onde se busca promover a saúde, o bem-estar, o lazer, o convívio familiar e o contato com a natureza.





Nos dias 27 e 28 de setembro, foi realizada a primeira edição da Feira do Parque do Lago. O evento foi um verdadeiro sucesso, movimentando a cidade com opções de lazer, gastronomia e cultura. Algo que deve ser repetido pela administração municipal, em função da excelente receptividade por parte da população.

Por esse motivo, procurando atender os pedidos dos munícipes que esperam a realização de mais eventos como a Feira realizada nos dias 27 e 28, pedimos o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicitamos o empenho da Prefeitura Municipal de Quatro Barras na solução desta questão.

Nestes termos,
Pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

FERNANDO CUNHA

Vereador

JACQUELINE BERTAPELLI

Vereadora

THIAGO HERNIQUE DA SILVA

Vereador

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS